



DECRETO Nº 6277 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º e da Lei Municipal nº 1.834 de 18 de Novembro de 2024, publicada em 18 de Novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)** para suplementar o seguinte programa:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.0015-3-013 – Dívida Fundada

0790 – 3290.21.00 – 000 E – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 90.000,00

0810 – 4690.71.00 – 000 E – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 250.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1190 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo R\$ 100.000,00

1230 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 100.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1480 – 3390.30.00 – 103 E – Material de Consumo R\$ 50.000,00

1490 – 3390.30.00 – 104 E – Material de Consumo R\$ 50.000,00

12.361.0006-2-036 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1606 – 3390.33.00 – 103 E – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

1920 – 3390.30.00 – 104 E – Material de Consumo R\$ 30.000,00

12.367.0006-2-044 – Gestão da Educação Especial

2090 – 3390.39.00 – 102 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 50.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|----------------|
| 10.301.0009-2-062 – Assistência Hospitalar | |
| 2895 – 3390.39.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros | R\$ 370.000,00 |
| 10.302.0009-2-062 – Assistência Hospitalar | |
| 3015 – 3390.39.00 – 303 E – Outros Serviços de Terceiros | R\$ 130.000,00 |

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

| | |
|---|----------------|
| 26.782.0017-2-078 – Manutenção da Frota Municipal | |
| 3670 – 3390.30.00 – 505 E – Material de Consumo | R\$ 230.000,00 |
| 26.782.0017-2-079 – Manutenção da Malha Viária | |
| 3720 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... | R\$ 200.000,00 |

10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

| | |
|---|-------------------------|
| 04.122.0013-2-080 – Eventos Oficiais | |
| 3770 – 3390.39.00 – 505 E – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.200.000,00 |

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação de recursos das fontes e recursos, conforme anexos e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

| | |
|---|----------------|
| Fonte 000 – Recursos Livres - ICMS..... | R\$ 870.000,00 |
| Fonte 101 e 102 – Recursos do Fundeb | R\$ 50.000,00 |
| Fonte 303 – Recursos Vinculados à Saúde | R\$ 500.000,00 |
| Fonte 505 – Recursos Royalties Itaipu Binacional..... | R\$ 780.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



ANEXO I
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CONTA FUNDEB 2024

| | | | |
|------------|--|--------------|---------------------|
| 1 | Previsão da Receita para o Exercício de 2024 | | 8.247.000,00 |
| 2 | Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024 | | 7.279.589,34 |
| 3 | Arrecadação no exercício de 2023: | | |
| | a) Janeiro a Outubro 2023 | | 6.407.671,41 |
| | b) Novembro a Dezembro 2023 | | 1.550.162,21 |
| | TOTAL RECEITA FUNDEB 2023 | | 7.957.833,62 |
| I | CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti) | | |
| | a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro | 7.279.589,34 | |
| | b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro | 6.407.671,41 | 1,14 |
| II | ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO DE 2024 x (Ti) | 1.550.162,21 | 1.761.099,09 |
| III | DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| | Previsão da receita para o exercício 2024 | | 8.247.000,00 |
| | (-) Arrecadação do primeiro período 2024 | 7.279.589,34 | |
| | (-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024 | 1.761.099,09 | 9.040.688,43 |
| | PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEB 2024 | | 793.688,43 |



ANEXO II
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DA CONTA PARA 2024 -
SAÚDE

| | | | |
|------------|--|--------------|----------------------|
| 1 | Previsão da Receita para o Exercício de 2024 | | 9.464.355,00 |
| 2 | Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024 | | 8.702.696,30 |
| 3 | Arrecadação no exercício de 2023: | | |
| | a) Janeiro a Outubro de 2023 | | 8.497.439,28 |
| | b) Novembro a Dezembro de 2023 | | 1.611.218,17 |
| | TOTAL RECEITA DE SAÚDE DE 2023 | | 10.108.657,45 |
| I | CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti) | | |
| | a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro | 8.702.696,30 | |
| | b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro | 8.497.439,28 | 1,0242 |
| II | ARRECAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2023 x (Ti) | 1.611.218,17 | 1.650.137,41 |
| III | DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO | | |
| | Previsão da receita para o exercício 2024 | | 9.464.355,00 |
| | (-) Arrecadação do primeiro período 2024 | 8.702.696,30 | |
| | (-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024 | 1.650.137,41 | <u>10.352.833,71</u> |
| | (=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE SAÚDE 2024 | | 888.478,71 |



ANEXO III
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ROYALTIES
PARA 2024

| | | | |
|------------|--|---------------|----------------------|
| 1 | Previsão da Receita para o Exercício de 2024 | | 26.431.000,00 |
| 2 | Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024 | | 23.441.539,57 |
| 3 | Arrecadação no exercício de 2023: | | |
| | a) Janeiro a Outubro de 2023 | | 21.183.600,55 |
| | b) Novembro a Dezembro de 2023 | | 4.321.253,50 |
| | TOTAL RECEITA DE LIVRES DE 2023 | | 25.504.854,05 |
| I | CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti) | | |
| | a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro | 23.441.539,57 | |
| | b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro | 21.183.600,55 | 1,1066 |
| II | ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2023 x (Ti) | 4.321.253,50 | 4.781.851,63 |
| III | DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| | Previsão da receita para o exercício 2024 | | 26.431.000,00 |
| | (-) Arrecadação do primeiro período 2024 | 23.441.539,57 | |
| | (-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024 | 4.781.851,63 | <u>28.223.391,20</u> |
| | (=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ROYALTIES 2024 | | 1.792.391,20 |



ANEXO IV
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DO ICMS PARA 2024

| | | | |
|---|---|---------------|----------------------|
| 1 | Previsão da Receita para o Exercício de 2024 | | 25.000.000,00 |
| 2 | Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2024 | | 24.057.023,95 |
| 3 | Arrecadação no exercício de 2023: | | |
| | a) Janeiro a Outubro de 2023 | | 20.438.771,66 |
| | b) Novembro a Dezembro de 2023 | | 4.839.483,79 |
| | TOTAL RECEITA DE LIVRES DE 2023 | | 25.278.255,45 |
| I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti) | | | |
| | a) 1º período de 2024 Janeiro a Outubro | 24.057.023,95 | |
| | b) 1º período de 2023 Janeiro a Outubro | 20.438.771,66 | 1,1770 |
| II ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Novembro a Dezembro) DE 2023 x (Ti) | | | |
| | | 4.839.483,79 | 5.696.212,05 |
| III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | |
| | Previsão da receita para o exercício 2024 | | 25.000.000,00 |
| | (-) Arrecadação do primeiro período 2024 | 24.057.023,95 | |
| | (-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2024 | 5.696.212,05 | <u>29.753.236,00</u> |
| | (=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ICMS 2024 | | 4.753.236,00 |